



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 18/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 27 de fevereiro de 2026

Ementa: Institui e nomeia a Comissão Permanente para elaboração do Inventário Físico-Financeiro e Patrimônio dos bens do CRMV-AM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com fundamento no Art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente para Elaboração do Inventário Físico-Financeiro e Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 2º.** A comissão Permanente de que trata o Caput deste artigo terá a atribuição de proceder ao levantamento de todos os bens móveis e imóveis do CRMV-AM e seus respectivos valores.

§ 1º A comissão deverá atribuir valores históricos para os bens móveis que perderam seu valor original.

§ 2º O bem imóvel só poderá ter seu valor alterado pela Comissão, após ser submetido a avaliação da Caixa Econômica Federal ou Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 3º** Encerrados os trabalhos previstos no Art. 2º, a comissão ficará encarregada de por ocasião do encerramento de cada exercício promover a elaboração do Inventário do exercício findo, apresentando relatório ao Presidente do CRMV.

§ 1º A Comissão deverá realizar permanentemente a atualização física da movimentação de bens, lavrando os respectivos termos de responsabilidade.

**Art. 4º.** A Comissão de Inventário Físico-Financeiro, constituída de 04 (quatro) membros, fica assim composta – pelos seguintes Conselheiros e Colaboradores do CRMV-AM:

Med.-Vet. Gigliola Clark Pontes Verardo, CRMV-AM nº 0332 – Secretária-Geral;

Med.-Vet. Homero Caminha Castro, CRMV-AM nº 1462 – Conselheiro Efetivo;

Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti – Matrícula nº 065 CRMV-AM – Chefe de Gabinete/Gerente Geral;

João Paulo de Souza Menezes – Matrícula nº 067 CRMV-AM – Assessor de Tecnologia da Informação;

Rodrigo Fernandes dos Santos – Assessor Contábil.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Manaus-AM, em 27 de fevereiro de 2026.

**Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Presidente do CRMV-AM  
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM**, em 27/02/2026 11:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585540

Código de Autenticação: b0d390d464



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000